

9. Planos de Manejo de Unidades de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inciso IV, do artigo 13, do Decreto nº 46.953/2016:
 9.1 Plano de Manejo da Estação Ecológica de Arêdes. Apresentação: GIMUC/IEF. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Geraldo José dos Santos, representante do CREA/MG, Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da FIE/MG, Carlos Alberto Santos Oliveira, representante da FAEMG e Rogério Pinto Vasconcelos, representante do SINDIEXTRA. RETIRADO DE PAUTA em 21/08/2017.
 9.2 Plano de Manejo da Estação Ecológica do Cercadinho. Apresentação: Consultoria Bio Teia Estudos Ambientais. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da FIE/MG, Denise Bernardes Couto, representante do SINDIEXTRA, Carlos Alberto Santos Oliveira, representante da FAEMG e Lígia Vial Vasconcelos, representante da ANGÁ. RETIRADO DE PAUTA em 27/11/2019.
 9.3 Plano de Manejo da Estação Ecológica de Acauã. Apresentação: GIMUC/IEF. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIE/MG, Denise Bernardes Couto representante do SINDIEXTRA e Carlos Alberto Santos Oliveira representante da FAEMG.
 10. Proposta de Agenda Anual para as reuniões da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB do COPAM em 2020. Apresentação: SEMAD.
 11. Encerramento.

(a) Antônio Augusto Melo Malard, Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB

05 1301539 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a renovação da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Renovação de Licença de Operação (RenLO): *NAO Global Fertilizantes Ltda. - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados - Delta/MG - PA/Nº 25434/2012/010/2019 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

05 1301274 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Prefeitura Municipal de Doreas do Indaia - Bota Fora Construção Civil - PMDI - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação - Doreas do Indaia/MG - P/Nº 20509/2019/001/2019.

(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foram finalizadas as análises da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) CRH Sudeste Indústria de Cimentos S.A. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Arcos/MG - PA Nº 00173/1995/014/2013. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES ANTES. 2) Brançal Indústria e Comércio de Cal EIRELI - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Bambuí/MG - PA Nº 19078/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES ANTES.

(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

05 1301498 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Abreu & Franca Ltda. - Fazenda das Flores - Aterro de resíduos da construção civil (classe A), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 27919/2018/002/2019. 2) LS Metais Comércio Indústria e Representações Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Congonhas/MG - PA/Nº 00024/2002/005/2019. 3) Dragagem A. M. Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Esmeraldas/MG - Processo nº 294/2019. 4) Isamar Pedra Ardósia Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Felixlândia/MG - Processo nº 278/2019. 5) Monte Santo Participações e Empreendimentos Ltda. - Parques cemitérios; crematório - Ribeirão das Neves/MG - PA/Nº 23355/2019/001/2019.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Licença de Instalação (LAT): *EPO Engenharia Planejamento e Obras Ltda./Moradas Casa de Pedra - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Ouro Preto/MG - PA/Nº 22611/2009/004/2019 - Classe 4. 2) Licença de Operação Corretiva (LACI): *Viena Fazendas Reunidas Ltda./Fazendas Sucuarana I e II - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Curvelo/MG - PA/Nº 18763/2019/001/2019 - Classe 3.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

HG Descontaminação Eireli - Reciclagem de lâmpadas - Nova Lima/MG - PA/Nº 00182/1999/007/2018 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 29/12/2019.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna sem efeito a publicação do arquivamento do processo abaixo identificado, na modalidade Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LACI), do empreendimento Mineração Vale do Ferro Ltda. - ME - Pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma mata atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas - Mateus Leme/MG - PA/Nº 03770/2015/001/2016 - Classe 3 - realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 27/07/2019 - pág. 15, tendo em vista a necessidade de revogação do ato.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

Por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendimento MOUR - Mineração Quartzó Brasil Eireli - CNPJ 26.626.422/0001-60, notificado do arquivamento do Processo Administrativo nº 11104/2019/001/2019. Para mais esclarecimentos, poderá o empreendedor dirigir-se à SUPRAM Central Metropolitana, situada Rua Espírito Santo, 495 - Centro - Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-030.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
 (Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 29/11/2019 - pág. 10)
 A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

Onde se lê:
 "1) Licença de Operação Corretiva (LACI): *Infraero - Aeroporto de Belo Horizonte - Carlos Prates - Aeroportos - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 13451/2011/003/2019 - Classe 3 - CONCEDIDA COM CONDIÇÕES ANTES. VALIDADE: 10 (Dez) anos. Contados da data da concessão: 28/11/2019. (...)"

Leia-se:
 "1) Licença de Operação Corretiva (LACI): *Infraero - Aeroporto de Belo Horizonte - Carlos Prates - Aeroportos - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 11497/2011/001/2014 - Classe 4 - CONCEDIDA COM CONDIÇÕES ANTES. VALIDADE: 10 (Dez) anos. Contados da data da concessão: 28/11/2019. (...)"
 *Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi alterado o CNPJ do empreendimento abaixo notificado:
 De: Gerda AÇOMINAS S/A - CNPJ Nº 17.227.422/0001-05 - Para: Gerda AÇOMINAS S/A - CNPJ Nº 17.227.422/0154-71 - PT/Nº 00040/1979. Validade: Prazo remanescente.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 6ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada no dia 04 de dezembro de 2019, às 9h, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana de 02/10/2019. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 6.1. Cemig - Geração e Transmissão S.A. - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 1158/2002/003/2008 - AI/Nº 017363/2008. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Daniel Rennó Tenenwurcel, representante da SEDE. DEFERIDO. 7. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 7.1. Paola Ataíde Vieira/Lote 27, Quadra 05 - Condomínio Bosque do Jambreiro - Nova Lima/MG - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca - PA/Nº 0901000831/15 - Área Requerida: 0,0532ha - Área Passível de Aprovação: 0,0532ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES ANTES. VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 7.2. CSN Mineração S.A./Casa de Pedra - Congonhas/MG - PA/Nº 09020000763/18 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 20,2281ha - Área Passível de Aprovação: 20,2281ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio Inicial de Regeneração; Floresta Estacional Semidecidual. Estágio Médio de Regeneração; Campo Sujo - Estágio Inicial de Regeneração; Campo Sujo - Estágio Avançado de Regeneração e Campo Sujo Rupestre - Estágio Avançado de Regeneração. Apresentação: URFBio Centro Sul. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Marta Alves Larcher, representante do MPMG, Denise Bernardes Couto, representante da FIE/MG e Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante do SINDIEXTRA. 7.3. Lagoa Santa Empreendimentos Ltda./Fazenda dos Pilões, Área 2 - Lagoa Santa/MG - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - PA/Nº 02040000033/18 - Área Requerida: 0,3125ha - Área Passível de Aprovação: 0,3125ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Norte. PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Marta Alves Larcher, representante do MPMG. 8. Processos Administrativos para aprovação de compensação ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica: 8.1. Mineração Usiminas S.A./Minas Oeste, Central e Leste - Itatiaiuçu e Mateus Leme/MG - PA/IEF/Nº 0900001099/17 - PA/COPAM/Nº 00066/1984/029/2009, 00066/1984/027/2009, 00092/1982/033/2005, 00226/1991/014/2010, 00226/1991/012/2009 e 05872/2008/003/2008. - Área autorizada para supressão: 30,59ha - Área proposta para compensação: 62,91ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Marta Alves Larcher, representante do MPMG, Denise Bernardes Couto, representante da FIE/MG e Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante do SINDIEXTRA. 8.2. COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Sistema de Captação de Água Bruta do Rio Paroapeba - Brumadinho/MG - PA/Nº 09000001666/15 e 09010000281/18 - Área autorizada para supressão: 1,2714ha - Área proposta para compensação: 2,55ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. DEFERIDO. 8.3. CSN Mineração S.A. (Ex-Companhia Siderúrgica Nacional - CSN)/Mina Casa de Pedra e Pires - Congonhas/MG - PA/Nº 09000001475/15, 0906189/2002, 0906117/2002, 0906109/2003, 09202087/2004, 092000002086/2004 e 09202088/2004 - Área autorizada para supressão: 59,6684ha - Área proposta para compensação: 120,0ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Marta Alves Larcher, representante do MPMG, Denise Bernardes Couto, representante da FIE/MG e Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante do SINDIEXTRA. 8.4. MIB Mineração Ibrité Ltda./Fazenda Santa Maria - Brumadinho/MG - PA/Nº 09000000159/14 - PA/COPAM/Nº 00437/2007/006/2011 - Área autorizada para supressão: 2,90ha - Área proposta para compensação: 5,80ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. DEFERIDO. 9. Processos Administrativos para exame de Recurso a indeferimento de intervenção ambiental: 9.1. Paulo Augusto Corrêa da Silva/Fazenda Asa Branca, Área 2 - Relocação de reserva legal - Curvelo/MG - PA/Nº 02030000564/18. Apresentação: URFBio Centro Norte. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira, representante da FAEMG. RETIRADO DE PAUTA. 9.2. Paulo Augusto Corrêa da Silva/Fazenda Asa Branca, Área 1 - Relocação de reserva legal - Curvelo/MG - PA/Nº 020300000948/18. Apresentação: URFBio Centro Norte. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira, representante da FAEMG. RETIRADO DE PAUTA.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
 Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Central Metropolitana

05 1301204 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo e Alto Paranaíba torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental.
 LACI - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantes *TP Extração - Mineral LTDA - Fazenda Santa Helena e Faz. Santa Clara Monte Alvão, Mat. 11.867 e 27.085, ANM: 833.950/2006. - Lavra em ultrâmio, exceto areia e cascalho; Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Estrada para transporte de minério / estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. - Abadia dos Dourados/MG. - PA/Nº 11525/2012/003/2019. - Classe 4.
 LACI - Licença de Operação em Caráter Corretivo - *Marcelo Rodrigues Barbosa e Outro / Fazenda Sta Juliana e Boa Vista, Pião e Cabeceira do Adão; Fazenda Veados - Mat. 15.398, 10.949 e 12.773. - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Abadia dos Dourados/MG. - PA/Nº 01943/2015/001/2019. - Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

05 1301255 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
 (Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 16/10/2019 - pág. 13)
 Onde se lê:
 O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do indeferimento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado: 1) Renovação da Licença de Operação: Confecções Children Ltda - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida - São João Nepomuceno/MG - PA/Nº 20605/2011/004/2016. - Classe: 06.
 (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto - Secretário Executivo do COPAM.

Leia-se:
 O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face da condicionante nº 03, estabelecida no processo de Renovação da Licença de Operação do empreendimento abaixo identificado: 1) Confecções Children Ltda - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida - São João Nepomuceno/MG - PA/Nº 20605/2011/004/2016. - Classe: 06.
 (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto - Secretário Executivo do COPAM.

05 1301157 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face da condicionante nº 03, estabelecida no processo de Renovação da Licença de Operação do empreendimento abaixo identificado: 1) Confecções Children Ltda - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida - São João Nepomuceno/MG - PA/Nº 20605/2011/004/2016. - Classe: 06.
 (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto - Secretário Executivo do COPAM.

05 1301157 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1.252.248-8, BRENA ARAUJO MARTINS LOUBACK.

05 1301511 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 1º, inciso VIII da Resolução Semad nº 2543, de 24 de outubro de 2017, científica os interessados abaixo das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 54272/2019, Usuário: Fernando Antônio Pereira da Silva, Rio Doce, Deferido com condicionantes, Portaria nº1110115/2019. *Processo nº 59704/2019, Usuário: Eliane Moreira Couto, Sem-Peixe, Deferido com condicionantes, Portaria nº1110118/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na Superintendência de Projetos Prioritários. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

05 1301437 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retífica-se a portaria nº 1207126 publicada dia 08/08/2019. Outorgado: Cleisson Lima de Almeida ME, CNPJ: 11.768.474/0002-85. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 4,16. Finalidade: Extração mineral, com o tempo de captação de 05:00 horas/dia, 24 dias/mês nos meses de março à dezembro. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 4,16. Finalidade: Extração mineral, com o tempo de captação de 03:00 horas e 45 minutos/dia, 24 dias/mês e 12 meses/ano. Município: Igaratinga - MG. O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estará disponível no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

05 1301404 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 15341/2013, Usuário: Luza Indústria e Comércio de Alimentos S.A, Luz, Deferido com condicionantes. Portaria nº1210110/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 05 de Dezembro de 2019.

05 1301397 - 1

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, AMANDA OGANDO DIAS, MASP 1.376.343-8, do cargo de provimento em comissão DA-13 IG1100084, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, MARIA DE LOURDES GONÇALVES, Masp 1.059.496-8, para o cargo de provimento em comissão DA-13 IG1100084, de recrutamento amplo, para chefear o Núcleo de Prestação de Contas, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

05 1301519 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamentos: Arquiva-se o processo nº. 010854/2012 de 27/06/2012. Requerente: Triângulo Mix LTDA - ME - CNPJ: 24.329.581/0001-78 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Frutal - MG. Arquiva-se o processo nº. 007066/2012 de 26/04/2012. Requerente: Luiz Eugênio Da Fonseca - CPF: 009.494.426-15 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Uberlândia - MG.

Arquiva-se o processo nº. 007707/2014 de 01/04/2014. Requerente: Adão José Da Silva - CPF: 451.317.836-15 - Curso d'água: Olhos d'água - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Perdizes - MG. Arquiva-se o processo nº. 048037/2019 de 06/08/2019. Requerente: Paulo Henrique De Oliveira - CPF: 726.634.306-25 - Curso d'água: Olhos d'água - Motivo: Este processo de outorga tem o mesmo objeto de outro pedido em tramitação no Igam. Município: Pratimha - MG. Arquiva-se o processo nº. 008331/2012 de 17/05/2012. Requerente: Agro Indústria Brasil LTDA - CNPJ: 07.293.102/0001-91 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Carneirinho - MG.

Arquiva-se o processo nº. 014061/2014 de 04/06/2014. Requerente: Cerealista Boa Sorte LTDA - CNPJ: 08.584.720/0001-53 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Ibiá - MG. Arquiva-se o processo nº. 023828/2017 de 12/09/2017. Requerente: Fábio Fernandes Cunha - CPF: 145.293.946-20 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Uberlândia - MG.

Arquiva-se o processo nº. 013270/2012 de 27/07/2012. Requerente: Daniel Bruxel - CPF: 039.681.476-00 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Patos De Minas - MG. Arquiva-se o processo nº. 008332/2012 de 17/05/2012. Requerente: Agro Indústria Brasil LTDA - CNPJ: 07.293.102/0001-91 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Carneirinho - MG.

Arquiva-se o processo nº. 027682/2015 de 21/09/2015. Requerente: Iroso Vaini - CPF: 050.933.748-14 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Este processo de outorga tem o mesmo objeto de outro pedido em tramitação no Igam. Município: MG. Arquiva-se o processo nº. 028326/2017 de 29/12/2017. Requerente: Leonardo Rodrigues Lopes - CPF: 077.447.966-32 - Curso d'água: Córrego Morro Vermelho - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Tiros - MG.

Arquiva-se o processo nº. 026327/2017 de 31/10/2017. Requerente: Bruna Ribeiro Resende Lopes - CPF: 097.503.276-32 - Curso d'água: Córrego Morro Vermelho - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Tiros - MG.

Arquiva-se o processo nº. 026323/2017 de 31/10/2017. Requerente: Henrique Paranhos Cardoso - CPF: 394.095.466-72 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Foi informado pelo empreendedor que o mesmo irá realizar o tamponamento do poço tubular. Município: Monte Carmelo - MG.

Arquiva-se o processo nº. 026327/2017 de 31/10/2017. Requerente: Leonardo Rodrigues Lopes - CPF: 077.447.966-32 - Curso d'água: Córrego Morro Vermelho - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Tiros - MG.

Arquiva-se o processo nº. 028320/2017 de 29/12/2017. Requerente: Leonardo Rodrigues Lopes - CPF: 077.447.966-32 - Curso d'água: Córrego Morro Vermelho - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Tiros - MG.

Arquiva-se o processo nº. 028326/2017 de 29/12/2017. Requerente: Leonardo Rodrigues Lopes - CPF: 077.447.966-32 - Curso d'água: Córrego Morro Vermelho - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Tiros - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

05 1301314 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

ATO ADMINISTRATIVO

Nos termos do § 1º do artigo 1º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, transformado pela Lei nº 13.533, de 11 de maio de 2.000, artigo 1º da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003, artigo 35 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, Pareceres SEPLAG AJA nº 222/2016, 17/2017 e 40/2017, Nota Jurídica CJ/NAJ - 1701/2018, aprovada pelo Despacho nº 44 da Consultoria Jurídica da AGE, de 21 de novembro de 2018, Alda Maria Rinaldi, MASP 0.914.886-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível II, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, tem assegurado o direito de perceber, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 05/10 (cinco décimos) do valor atribuído à Função Gratificada de Gestão do SUS, FGSUS, da mesma Secretaria, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando ter sido dela dispensada, a contar de 24/06/1999, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04(quatro) anos de efetivo exercício em cargos comissionados.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019.
 Rafael Divino de Vasconcelos
 Superintendente Central de Administração de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO

Nos termos do § 1º do artigo 1º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, transformado pela Lei nº 13.533, de 11 de maio de 2.000, artigo 1º da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003, artigo 35 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, Pareceres SEPLAG AJA nº 222/2016, 17/2017 e 40/2017 e Nota Jurídica CJ/NAJ - 1701/2018, aprovada pelo Despacho nº 44 da Consultoria Jurídica da AGE, de 21 de novembro de 2018, Elizabeth Gomes Alvim, MASP 914.695-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível II, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, tem assegurado o direito de perceber, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 06/10 (seis décimos) do valor atribuído à Função Gratificada de Gestão do SUS, da mesma Secretaria, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando ter sido dela dispensada, em 19 de fevereiro de 2002, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04(quatro) anos de efetivo exercício em cargos comissionados, considerando para este fim a contagem de tempo até 13 de junho de 2001.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019.
 Rafael Divino de Vasconcelos
 Superintendente Central de Administração de Pessoal

MINAS GERAIS - CADERNO 1

23.304, de 30 de maio de 2019, e no art. 76 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho - GT-CCC - com objetivo de elaborar, desenvolver e implantar o projeto Centro de Compras Compartilhadas - CCC - para operacionalização do processo de compras governamentais visando:

- I - à padronização e simplificação dos procedimentos;
II - à redução dos custos e tempos das licitações e contratações;
III - ao desenvolvimento de estratégias e incorporação de inovação nas compras públicas; e,
IV - ao atendimento, com excelência, das necessidades de aquisição e contratação dos órgãos e entidades estaduais.

Art. 2º - Integram o GT-CCC os seguintes servidores:

- a) pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG: a) Marcos Eduardo Silva Soares, Masp 1.127.822-3, que o coordenará; b) Virginia Bracarense Lopes, Masp 1.133.448-9; c) Tayla Batista de Araújo, Masp 752.988-6; d) João Paulo Amaral Jacoby, Masp 752.730-2; e) Bernardo Campos Zaghloul, Masp 753.049-6; f) Márcio Xavier de Alvarenga Júnior, Masp 1.314.350-8;
II - pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE: a) Leticia Mara da Conceição de Castro, Masp 1.544.994-7.

III - pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP:

- a) Alanna Guias Santos Silva, Masp 753.260-9;
b) Izabelle Maria Santos Cária, Masp 1.472.932-1;
c) Leticia Resende Pretti, Masp 753.066-0;
IV - pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG: a) Nathália Santos Coutinho, Masp 753.234-4.

§ 1º - O coordenador, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros do GT-CCC, na ordem em que se encontram neste artigo.

§ 2º - Poderão ser convocados membros hoperara integrar o Grupo, conforme a conveniência e a oportunidade.

§ 3º - Os membros do GT-CCC atuarão com dedicação exclusiva, executando as ações do projeto em tempo integral.

Art. 3º - Competirá ao GT-CCC:

- I - elaborar plano de trabalho no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Resolução, que servirá como instrumento de direcionamento para suas atividades;
II - realizar estudo preliminar contemplando análise do atual processo de compras, censo das atividades realizadas, e avaliação da força de trabalho empregada no processo;

RESOLUÇÃO SEPLAG nº 104, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a promoção de servidores de carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto nos art. 17, da Lei nº 15.470/2005, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO aos servidores da carreira de Agente Governamental - AGOV, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionados no Anexo I desta Resolução, os quais atendem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com datas de vigência constantes do Anexo I.

Belo Horizonte, 4de dezembro 2019. OTTO ALEXANDRE LEVY REIS Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I (a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Table with columns: Masp, Servidor, Adm, Carreira, Nível, Grau, Nível, Grau, Vigência. Rows include Daniel Teixeira Almeida and José Luiz de Oliveira.

05 1301091 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DOS DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF:

RUBENS PALHARES DA FONSECA -Masp 1302903-8, PEB/PEB;

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

ANGELO MARCIO SILVA COUTINHO -Masp 1437300-5, CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009(MEDICO CARDIOLOGISTA)/MÉDICO (VIÇOSA); ANIRZA ONORATO DA SILVA -Masp 1103847-8, PENF(AUXILIAR DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO DE ENFERMAGEM(BETIM); SABRINA SILVA DE QUEIROZ BORGES -Masp 1212471-5, CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009(MEDICO CLINICO)/MÉDICO (PATOS DE MINAS); SILVIA LUCIANA DE SOUZA -Masp 1314292-2, PENF(TÉCNICO DE ENFERMAGEM)/3º SARGENTO (TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO); LUCIANA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA PEREIRA -Masp 1335093-9, PENF(TÉCNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO SERVIÇO DE SAÚDE(TÉCNICO EM ENFERMAGEM - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS); CARLOS DE JESUS SA -Masp 1284349-6, PENF(TÉCNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO DE ENFERMAGEM(BETIM); REGIMARA SILVEIRA CHAVES OLIVEIRA -Masp 0614998-3, AGAS(Psicólogo)/PSICÓLOGO (IPATINGA).

-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS:

MURILO MALVEIRA BRANDAO -Masp 1432577-3, PES/PES.

-POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

ALÍZIO GENTIL PIMENTA -Masp 0130721-4, ANPOL(MEDICO)/MEDSS(MEDICO).

-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE:

MARCO ANTONIO AGUIRRE DE SOUZA -Masp 0383040-3, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE(MÉDICO, DISP/ADI, SUPERVISOR MÉDICO PERICIAL/MÉDICO - MINISTÉRIO DA ECONOMIA).

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE METROPOLITANA B:

GERALDO RODRIGUES DE SOUZA -Masp 1052994-9, PEB/PEB; INGRID KENIA ALVARES BARBOSA -Masp 1475486-5, EEB/PROFESSOR(BIBRITÉ); CAMILA GOMES LUIS -Masp 1295800-5, PEB/PROFESSOR(SARZEDO); MARTA TEODORO DE PAULA LUCHI -Masp 0555724-4, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; TERESA NEUMANN DE SOUSA -Masp 1421401-9, PEB/PEB.

-SRE METROPOLITANA C:

ROCKMIL RIBEIRO MENDES -Masp 0852203-9, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); REINILDE ALMEIDA MENDONÇA -Masp 1332739-0, PEB/PEB; ISABELA MARIA LARA MOREIRA -Masp 1437509-1, PEB/PEB; DOUGLAS APARECIDO DOMINGOS -Masp 1447128-6, PEB/PEB; DIOGO GOMES DA SILVA -Masp 1408090-7, PEB/PEB; GLEISSITON GUALBERTO ALVES DA SILVA -Masp 1472587-3, PEB/PEB; ELEN CARINE BUENO DE SOUZA -Masp 1122547-1, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL(BELO HORIZONTE); ACSA BRENNA DA COSTA -Masp 1438268-3, PEB/PEB; TAIRINE KARLIENE RODRIGUES DE ALMEIDA -Masp 1337685-0, PEB/PEB; KELLY CRISTINA SANTIAGO FERREIRA -Masp 1236183-8, PEB/PEB; MARIA CRISTIANA OTONE MATILDES -Masp 0951071-0, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); ANA PAULA REBENTISCH SILVA -Masp 1171097-7, PEB/PEB; GLEICE MARIA DINIZ -Masp 1054783-4, ATB/PROFESSOR(SANTA LUZIA); LUCIANA APARECIDA DA SILVA -Masp 0893678-3, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE).

-SRE DE ALMENARA:

MARILANDIA DOS SANTOS -Masp 0963047-6, PEB/PEB.

-SRE DE BARBACENA:

MARIA FRANCISCA DAS DORES ASSIS -Masp 0334246-6, PEB(APOSENTADO)/EEB.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

III - propor o modelo organizacional, dimensionamento da equipe, cargos e atribuições, modelo de atendimento, modelo de operação, e ondas de implantação do CCC;

IV - elaborar planos de comunicação, gestão da mudança e regras de transição;

V - implantar o CCC no Poder Executivo Estadual, monitorando sua operação;

VI - acompanhar a estabilização da operação do CCC, propondo ajustes e melhorias em seu funcionamento; e

VII - elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades.

Parágrafo único - Os relatórios periódicos elaborados pelo GT-CCC serão encaminhados aos dirigentes máximos dos respectivos órgãos e da entidade de que trata ocapítulo do art. 2º desta Resolução Conjunta.

Art. 4º - A participação dos servidores no GT-CCC não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 5º - O GT-CCC terá o prazo de 1 (um) ano para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Resolução, prorrogável por igual período, por ato conjunto dos dirigentes máximos dos respectivos órgãos e da entidade referidos no art. 2º.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2019.

Otto Alexandre Levy Reis, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão; Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social; General Mario Lúcio Alves De Araújo, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública; e Fábio Baccheretti Vitor, Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

05 1301527 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/05/2015, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72 inciso II alínea "a", e 73, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Gabriela Marta Guimarães, MASP 342.440-5, CPF 296.778.156-87, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível III, Símbolo IP3, Grau A, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG, fccim, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 16 de fevereiro de 2017.

05 1301020 - 1

RESOLUÇÃO DE 2019

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO aos servidores da carreira de Agente Governamental - AGOV, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionados no Anexo I desta Resolução, os quais atendem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com datas de vigência constantes do Anexo I.

Belo Horizonte, 4de dezembro 2019. OTTO ALEXANDRE LEVY REIS Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I (a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Table with columns: Masp, Servidor, Adm, Carreira, Nível, Grau, Nível, Grau, Vigência. Rows include Daniel Teixeira Almeida and José Luiz de Oliveira.

05 1301091 - 1

-SRE DE CARATINGA:

POLLYANNA DE SOUZA GUEDES SOARES -Masp 0976544-7, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA(PIEDADA DE CARATINGA); MARIA THEREZA CAMPOS LOPES RODRIGUES -Masp 1407803-4, PEB/PEB; MARINA DA SILVA VERNECK NASCIMENTO -Masp 0866311-4, ATB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR V.

-SRE DE CAXAMBU:

ERIKA MACIEL PEIXOTO DE OLIVEIRA LIMA -Masp 1095511-0, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA(CRUZILIA); PEDRO CARLOS RIBEIRO LUCINDA -Masp 0932655-4, PEB(APOSENTADO)/PEB; FRANCISCA LUCIA RIBEIRO BRANDAO -Masp 0813460-3, PEB/PEB;

-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:

MARCIA APARECIDA DA SILVA FONSECA -Masp 1195161-3, PEB/PROFESSOR(CATAS ALTAS DA NORUEGA).

-SRE DE CORONEL FABRICIANO:

LUCIA MIGUEL DA SILVA -Masp 0250575-8, PEB(APOSENTADO)/ATB.

-SRE DE CURVELO:

CRISTIARE SANTOS DE ALMEIDA -Masp 1446339-2, PEB/PEB.

-SRE DE DIAMANTINA:

ADEILZA APARECIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA -Masp 1474640-8, PEB/PROFESSOR(VEREDINHA); LILIAM ELIZANGELA ROCHA DE SOUZA -Masp 1055522-5, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR(ANGELANDIA); FRANCIELE DE CASSIA BIE ALVES -Masp 1051723-3, PEB/PEB; GILSON HOSANA LOPES -Masp 1400901-3, PEB/PEB; MARIA ISAUARA DE ALMEIDA MARTINS -Masp 1189545-5, PEB/PEB.

-SRE DE DIVINÓPOLIS:

OTAVIA NUBIA OLIVEIRA FONSECA -Masp 1122191-8, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; FERNANDA DA SILVA -Masp 1229736-2, PEB/PROFESSOR(OLIVEIRA); CLARICE RODRIGUES DE OLIVEIRA -Masp 1146238-9, PEB/PEB.

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:

GIMENA FROSSARD FRANCISCO -Masp 1245698-4, PEB/PROFESSOR(ESTADO DO ESPÍRITO SANTO).

-SRE DE GUANHAES:

VALQUIRIA ENOF DA SILVA -Masp 1313494-5, PEB/EEB, exercendo por ambos DIRETOR V.

-SRE DE ITAJUBA:

DENISE MARIA VIEIRA DE CASTRO -Masp 1066141-1, PEB/PEB; JARDEL LUIZ RIBEIRO DA MOTA -Masp 1473558-3, PEB/PEB; ANSELMO ALVES DA ROSA -Masp 1330885-3, PEB/PROFESSOR(ESTADO DE SÃO PAULO).

-SRE DE JANUÁRIA:

KARLA ROUSE - MARTINS CRUZ -Masp 1103200-0, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB.

-SRE DE JUIZ DE FORA:

SANDRA ARLINDA DE OLIVEIRA LACERDA -Masp 1468242-1, PEB/PROFESSOR(RIO PRETO).

-SRE DE MONTES CLAROS:

MACIA MOREIRA ALCANTARA -Masp 1336197-7, PEB/PEB; ANA MARIA BRANT DE OLIVEIRA -Masp 1045555-8, PEB/PEB; CLAUDIA RIBEIRO SOARES -Masp 0958933-4, EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; LUZIA PEREIRA DIAS -Masp 1304267-6, PEB/PEB; NILCE REJANE AFONSO ALENCAR -Masp 1295363-4, PEB/PEB; RENDERSON WELINGTON GONCALVES -Masp 1254118-1, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR IV; RHANDEY LEONARDO SILVA -Masp 1142748-1, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR V; NATALIA DE LOURDES SANTOS VIEIRA -Masp 1181159-3, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR IV; MARIDALVA SOARES MURCA -Masp 0597451-4, PEB/PROFESSOR(MONTES CLAROS); JANIO FERNANDES DE ARAUJO -Masp 1302299-1, PEB/PEB; DIANY BARBOSA DE OLIVEIRA -Masp 1417855-2, PEB/PEB; CHRISTIANE CARNEIRO ALVES -Masp 1330181-7, PEB/PEB; JULIANNA DE SOUZA RODRIGUES LEAL -Masp 1455788-8, PEB/PEB.

-SRE DE NOVA ERA:

KATIA LEONARDO CARDOSO MOL -Masp 1194442-8, PEB/PEB; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA -Masp 0861341-6, PEB(APOSENTADO)/PEB; GISLENE MARIA DE SOUZA DIAS -Masp 1007535-6, PEB/PROFESSOR(JOÃO MONLEVADE).

-SRE DE PARACATU:

GRACIELE MENDES DE SOUZA XAVIER -Masp 0954100-4, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CASA DE CULTURA DE PARACATU - PARACATU).

-SRE DE PASSOS: MARIA APARECIDA LARA MAIA -Masp 0225497-7, PEB(APOSENTADO)/PEB(APOSENTADO).

-SRE DE PATOS DE MINAS:

KELLE CRISTINA BENFICA MOREIRA BARBOSA -Masp 0832646-4, EEB/PROFESSOR(PATOS DE MINAS); LEILA ALVES NETO -Masp 1205775-8, PEB/PEB.

-SRE DE PIRAPORA:

DELVAIR MUNIZ DE CARVALHO -Masp 0600644-9, PEB/PEB; MARINA AGUIAR OLIVEIRA -Masp 0645703-0, PEB/ATB.

-SRE DE POCOS DE CALDAS:

DENILCE APARECIDA DE ALMEIDA -Masp 0841344-5, PEB/PEB; HELIANA MOREIRA SILVA BASTOS -Masp 0746080-1, PEB/PROFESSOR II(ALFENAS).

-SRE DE PONTE NOVA:

MARTA FERNANDES DA SILVA -Masp 1240595-7, PEB/PROFESSOR(RAUL SOARES).

-SRE DE POUSO ALEGRE:

ISABELA PEREIRA BORDIN -Masp 1431455-3, PEB/PROFESSOR(ESTADO DE SÃO PAULO); ISABEL CRISTINA FRANCO -Masp 0855186-3, PEB/PROFESSOR(ESPÍRITO SANTO DO DOURADO); PAULO ROBERTO ROSA -Masp 0867805-4, PEB/PROFESSOR(POUSO ALEGRE); MARIO SERGIO COUTINHO DE MATOS -Masp 1361158-7, PEB/PEB.

-SRE DE SÃO JOAO DEL REI:

ORIOVALDO ALBERTO REZENDE -Masp 0297318-8, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB(EM AFAST.PREL.); JUNIO CESAR DE PAULO -Masp 1084713-5, PEB/PEB; SIRLEIA APARECIDA NETO MARTINS -Masp 1249763-2, PEB/PROFESSOR(SÃO JOÃO DEL REI); VALERIA CRISTINA SANTOS SILVA -Masp 0978425-7, PEB/PEB; MARCIA SILVA CUNHA -Masp 0978425-7, PEB/PROFESSOR(LAGOA DOURADA); ANDREIA APARECIDA RIOS E PASSOS -Masp 0664995-8, PEB/PEB; NELMA SOLANGE SILVA DE ALMEIDA -Masp 1252557-2, EEB/PEB; SAMAY DE FATIMA LUCENA -Masp 1460467-2, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA(NAZARENHO).

-SRE DE SÃO SEBASTIAO DO PARAISO:

JOELMA DE CAMPOS BATISTA MATIOLI -Masp 1277021-0, PEB/PROFESSOR(CASSIA); FLAVIA ALVES FERREIRA -Masp 1267797-7, PEB/PEB.

-SRE DE TEOFILO OTONI:

BETANIA LOPES BATISTA -Masp 0964722-3, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); RAQUEL GONÇALVES TEIXEIRA -Masp 0855642-5, ATB/PEB; KATIUSCIA FIEDLER ALMEIDA -Masp 1430378-8, PEB/PEB; FERNANDA DE SOUZA ALVES DE JESUS -Masp 1426037-6, PEB/PEB.

-SRE DE UBA:

EDER ALVES DUARTE -Masp 1173145-2, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB/VEREADOR (CÂMARA MUNICIPAL - ITAMARATI DE MINAS); ALINE DURSO BATISTA -Masp 1105941-7, PEB/PROFESSOR(ERVÁLIA).

-SRE DE UBERABA:

ALVARO BAZAGLIA LOPES -Masp 1216613-8, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA - ESTADO DE SÃO PAULO).

-SRE DE UBERLÂNDIA:

FERNANDO VIEIRA BRUNO -Masp 1472731-7, PEB/PEB; LUIZ CARLOS RODRIGUES SILVA -Masp 1309099-8, PEB/PEB.

-SRE DE VARGINHA:

LINCOLN DA MOTTA FERREIRA -Masp 1065988-6, PEB/PEB; RENATA MARIA DE CARVALHO -Masp 1096619-0, PEB/PEB; PEDRO VICENTE GOMES -Masp 1443507-7, PEB/PEB.

RESOLUÇÃO DE 2019

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO aos servidores da carreira de Agente Governamental - AGOV, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionados no Anexo I desta Resolução, os quais atendem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com datas de vigência constantes do Anexo I.

Belo Horizonte, 4de dezembro 2019. OTTO ALEXANDRE LEVY REIS Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I (a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Table with columns: Masp, Servidor, Adm, Carreira, Nível, Grau, Nível, Grau, Vigência. Rows include Daniel Teixeira Almeida and José Luiz de Oliveira.

05 1301091 - 1

-SRE DE CARATINGA:

POLLYANNA DE SOUZA GUEDES SOARES -Masp 0976544-7, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA(PIEDADA DE CARATINGA); MARIA THEREZA CAMPOS LOPES RODRIGUES -Masp 1407803-4, PEB/PEB; MARINA DA SILVA VERNECK NASCIMENTO -Masp 0866311-4, ATB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR V.

-SRE DE CAXAMBU:

ERIKA MACIEL PEIXOTO DE OLIVEIRA LIMA -Masp 1095511-0, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA(CRUZILIA); PEDRO CARLOS RIBEIRO LUCINDA -Masp 0932655-4, PEB(APOSENTADO)/PEB; FRANCISCA LUCIA RIBEIRO BRANDAO -Masp 0813460-3, PEB/PEB;

-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:

MARCIA APARECIDA DA SILVA FONSECA -Masp 1195161-3, PEB/PROFESSOR(CATAS ALTAS DA NORUEGA).

-SRE DE CORONEL FABRICIANO:

LUCIA MIGUEL DA SILVA -Masp 0250575-8, PEB(APOSENTADO)/ATB.

-SRE DE CURVELO:

CRISTIARE SANTOS DE ALMEIDA -Masp 1446339-2, PEB/PEB.

-SRE DE DIAMANTINA:

ADEILZA APARECIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA -Masp 1474640-8, PEB/PROFESSOR(VEREDINHA); LILIAM ELIZANGELA ROCHA DE SOUZA -Masp 1055522-5, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR(ANGELANDIA); FRANCIELE DE CASSIA BIE ALVES -Masp 1051723-3, PEB/PEB; GILSON HOSANA LOPES -Masp 1400901-3, PEB/PEB; MARIA ISAUARA DE ALMEIDA MARTINS -Masp 1189545-5, PEB/PEB.

-SRE DE DIVINÓPOLIS:

OTAVIA NUBIA OLIVEIRA FONSECA -Masp 1122191-8, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; FERNANDA DA SILVA -Masp 1229736-2, PEB/PROFESSOR(OLIVEIRA); CLARICE RODRIGUES DE OLIVEIRA -Masp 1146238-9, PEB/PEB.

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:

GIMENA FROSSARD FRANCISCO -Masp 1245698-4, PEB/PROFESSOR(ESTADO DO ESPÍRITO SANTO).

-SRE DE GUANHAES:

VALQUIRIA ENOF DA SILVA -Masp 1313494-5, PEB/EEB, exercendo por ambos DIRETOR V.

-SRE DE ITAJUBA:

DENISE MARIA VIEIRA DE CASTRO -Masp 1066141-1, PEB/PEB; JARDEL LUIZ RIBEIRO DA MOTA -Masp 1473558-3, PEB/PEB; ANSELMO ALVES DA ROSA -Masp 1330885-3, PEB/PROFESSOR(ESTADO DE SÃO PAULO).

-SRE DE JANUÁRIA: